ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 661/2011 **Em, 08 de setembro de 2011.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRA PROVIDÊCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CÍCERO PEREIRA DA SILVA, a área que compreende a atual Rua tem início na Quadra 195, passando pelas Quadras 193 e 176, estendendo-se até a Rodovia PB/008, nas imediações das Quadras 163 e 164 do Loteamento Vilage Jacumã, Conde – PB.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria Municipal de Obras, fazer a identificação da Rua de que trata o artigo anterior, objeto deste Projeto Legislativo;

Art. 3º - Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Prefeito em exercício